

Resolução 116/92-CONSEPE

**Concede acesso a nível a Professores da UDESC, em  
decorrência de revisão de enquadramento.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 281/92, procedente da Pró-Reitoria de Ensino, devidamente analisado pela CPPDES, e Câmara de Ensino;
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 28.04.92,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a concessão de acesso a nível, por produção científica, dos seguintes professores:

**PROFESSOR**

- João Carlos da Silva, CEFID do Nível II, Ref. 2 para do Nível III, Ref.1
- Ana Myrthes Hackemberg, FEJ do Nível III, Ref. 2 para do Nível III, Ref.3
- José Luiz Antonacci Carvalho, ESAG, do Nível IV, Ref. 5 para do Nível IV, Ref.6

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de abril de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente